



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

NOTA

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da sua Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), informa que em decorrência da ausência de energia elétrica no campus José Ribeiro Filho, a qual ocasionou a inoperância dos sistemas de internet na data de 04 de janeiro de 2022 e com a finalidade de não ocasionar prejuízos aos convocados para matrículas por meio do Edital Nº 06/2021.1/DIRCA/UNIR - 6ª Chamada, o cronograma do referido edital passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"2 – PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas em 6ª chamada do Processo Seletivo – UNIR/2021, para os cursos com ingresso no 1º semestre, destinada aos candidatos aprovados no Edital de Manifestação de Interesse e no Edital Complementar, ambos regidos pelo Edital 02/GR/UNIR, serão realizadas do dia **04 de janeiro de 2022 até às 18h do dia 06 de janeiro de 2022**, por meio do link: <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>.

2.2. O prazo para recursos contra negativa de matrícula em 6ª chamada será das **18h30 do dia 06 de janeiro de 2022 até as 18 horas do dia 07** de janeiro de 2022.

2.3. Os recursos serão realizados de forma on-line no próprio portal de certames (<https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>).

2.4. O resultado da análise de recursos será disponibilizado ao candidato, no portal de matrículas, até as **20h do dia 10 de janeiro de 2022**".

Leia-se:

"2 – PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas em 6ª chamada do Processo Seletivo – UNIR/2021, para os cursos com ingresso no 1º semestre, destinada aos candidatos aprovados no Edital de Manifestação de Interesse e no Edital Complementar, ambos regidos pelo Edital 02/GR/UNIR, serão realizadas do dia **04 de janeiro de 2022 até às 18h do dia 07 de janeiro de 2022**, por meio do link: <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>.

2.2. O prazo para recursos contra negativa de matrícula em 6ª chamada será das **18h30 do dia 07 de janeiro de 2022 até as 18 horas do dia 09 de janeiro de 2022**.

2.3. Os recursos serão realizados de forma on-line no próprio portal de certames (<https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>).

2.4. O resultado da análise de recursos será disponibilizado ao candidato, no portal de matrículas, até as **20h do dia 11 de janeiro de 2022**".

Porto Velho, 05 de janeiro de 2022.

Sézani Morais Gonçalves de Carvalho
Diretor/DIRCA
Portaria Nº 422/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **SEZANI MORAIS GONCALVES DE CARVALHO, Diretor(a)**, em 05/01/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0855316** e o código CRC **7349817F**.

Referência: Processo nº 23118.000582/2020-64

SEI nº 0855316

Criado por [42151520200](#), versão 5 por [42151520200](#) em 05/01/2022 10:50:41.